

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 061 de 2025 de autoria da Ver. OLINDINO CERQUEIRA DE SOUSA

Ementa: Dispõe sobre o passaporte cegonha costa verde, sistema de gratuidade no transporte público para realização de assistência médica desde o pré-natal até o puerpério, nas unidades básicas do sistema único de saúde, às pessoas gestantes em condição de vulnerabilidade social e dá outras providências.

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de Agosto de 2025.

Ver. Fabinho Taciano
Presidente

Ver. Adilson Pimpo
Relator

Ver. Nando Rodrigues
Membro

